



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA CFC/PM-2018

ATO N.º 008 – CFC/PM-2018

SOLUÇÃO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO – PSI CFC/PM-2018

EMENTA:

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. ANTECIPAÇÃO DE DATA PARA O EXAME DE SAÚDE. DEFERIMENTO.

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2018, usando da competência que lhe foi atribuída pela da **Portaria N.º GCG/0138/2017-CG**, alterada pela **Portaria N.º GCG/0166/2017-CG**, publicadas, respectivamente, nos Boletins PM N.º 0149, de 09/07/17 e N.º 0172, de 12/09/17, escudada no que pontifica o Edital N.º 004 - 2018 - NRS – CFC/PM/2018, deliberando acerca do Requerimento Administrativo. **Da análise dos autos este Coordenador conclui que:**

Trata-se de Requerimento Administrativo interposto pela **Sd QPC Matrícula 528.516-0, JÉSSICA dos Santos Lima**, solicitando antecipação para o dia **09 de agosto de 2018**, da data de realização do Exame de Saúde, marcado para o dia **13 de agosto de 2018 (segunda-feira)**, com início às **08h00min**, conforme **ATO N.º 007 – CFC/PM-2018**.

Alega a Requerente que se ausentará do Estado da Paraíba no período de 10 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018, para um compromisso agendado com antecedência. Sendo impossibilitada de reagendar nova data para viagem, em virtude de passagens de ida e volta já adquiridas, conforme documentação anexada.

O presente foi apresentado de forma tempestiva.

A requerente acostou documentação probatória ao pleito.

Este é o relatório.

Verificasse que no **Edital N.º 004 - 2018 - NRS – CFC/PM/ 2018**, no **subitem 10.2 e 10.3**, que cabe a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno convocar, uma única vez, os candidatos aprovados e habilitados, mediante ato convocatório.

Tem-se que no **ATO N.º 007 – CFC/PM-2018**, por questão organizacional e administrativa, há duas datas para realização do Exame de Saúde, a primeira no dia **09 de agosto de 2018** para candidatos que estão à disposição da Junta Médica Especial, a segunda no dia **13 de agosto de 2018** para os outros candidatos.

Igualmente, analisando o pleito da candidata em questão, não encontramos na solicitação afronta as regras editalícias que motivem o desprovimento do Requerimento, já que no ato convocatório verifica-se a previsão de duas datas para realização do Exame de Saúde, cabendo, por discricionariedade, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Interno, conforme previsão inclusa no **subitem 16.15**, do **Edital N.º 004 - 2018 - NRS – CFC/PM/ 2018**, “os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e o **IDIB**, no que se refere à realização deste Processo Seletivo”, decidir questões administrativas dentro dos limites definidos em lei.

Ex positis, presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do requerimento, dou-lhe provimento, adotando as seguintes providências:

1. DEFERIR o pleito da requerente acima referenciada.

2. CONVOCAR a candidata abaixo referenciada para a realização do **Exame de Saúde**, a qual deverá comparecer na Policlínica da Polícia Militar, Junta Médica Especial, sito na Rua da Areia, S/N - Centro, nesta Capital, **no dia 09 de agosto de 2018 (quinta-feira), com início às 13h00min**, devendo, para tanto, comparecer de posse **de todos exames laboratoriais** constantes no **subitem 10.3.2**, observando o que estabelece o **subitem 10.3.2.1 e 10.3.2.2**, do referido Edital.

CFC/PM-2018

Nº	GRAD.	MATRÍCULA	NOME	NOTA DO EI	POSIÇÃO NO EI
1.	SD	528.516-0	JESSICA DOS SANTOS LIMA	84	116º

3. Publique-se o presente Ato no Boletim da Polícia Militar, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

João Pessoa-PB, 07 de agosto de 2018.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Cel QOC
Coordenador–Geral